ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pavussu
CNPJ:05.941.948/0001-65, Rua Jose Salustiano da Silva, sn,
Centro, CEP 64838-000 - Pavussu-PI

Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 72 da Lei nº 14.133/21. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor que apresentou o menor preço para os itens atende a todos os requisitos legais conforme fixado Art. 63 a 69 da Lei 14.133/21.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global para Dispensa para a contratação é **R$ 65.280,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)**. Dessa forma, conforme cotação de preços anexada aos autos, este valor está dentro dos limites dos preços praticados no mercado.

Ademais, a Câmara Municipal de Pavussu-PI, para justificar o preço da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAVUSSU, para o qual pretende contratar, utilizou-se para análise de preços, **cotação pelo Painel de Preço do TCE/PI,** sendo tal pesquisa feita conforme o Art. 23 da lei 14.133/2021.

Pavussu-PI, 28 de janeiro de 2026.

ERIVAN DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N 01/2025

Id:13B5C99565F5F59E

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pavussu
CNPJ:05.941.948/0001-65, Rua Jose Salustiano da Silva, sn,
Centro, CEP 64838-000 - Pavussu-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 05.941.948/0001-65, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **PAULO HENRIQUE RODRIGUES GOMES LTDA,** CNPJ: 28.306.359/0001-00, tendo por Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum) para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Pavussu -PI.

DATA DA ASSINATURA: 28.01.2026.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

FUNDAMENTO: ART. 75, Inciso II - LEI Nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **01.031.0001.2001**; FONTE: **500**

VALOR GLOBAL: **R$ 65.280,00** (sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

CONTRATANTE: JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA NETO (Presidente da Câmara Municipal de Pavussu-PI).

CONTRATADO: PAULO HENRIQUE RODRIGUES GOMES LTDA.

Id:1252841D086BF5A7

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pavussu
CNPJ:05.941.948/0001-65, Rua Jose Salustiano da Silva, sn,
Centro, CEP 64838-000 - Pavussu-PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2026
(SEM DISPUTA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
(REPUBLICAÇÃO)

A Câmara Municipal de Pavussu, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeado pela Portaria Nº 01/2025 do dia 03 de janeiro de 2025, torna público realização de procedimento na modalidade **DISPENSA Nº 003/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, bem como as disposições descritas na íntegra do Edital e em seus anexos, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAVUSSU – PI..**

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: A Partir do dia 29/01/2026 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 03/02/2026 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Informações pelo E-mail: cmpv2324@gmail.com

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAVUSSU – PI**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1 Como se trata de dispensa de licitação **sem disputa**, NÃO haverá envio de lances na plataforma eletrônica LICITANET.

Rua José Salustiano da Silva, sn, Pavussu - PI, CEP: 64838-000
CNPJ. 05.941.948/0001-65E-mail:camarapvpi@hotmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Pavussu
CNPJ:05.941.948/0001-65, Rua Jose Salustiano da Silva, sn,
Centro, CEP 64838-000 - Pavussu-PI

2.2 Os fornecedores deverão enviar suas propostas, conforme modelo disponibilizado nos anexos, para o e-mail cmpv2324@gmail.com dentro do prazo estipulado neste Aviso de Dispensa;

2.3 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.3.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2 que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.2.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.2.2 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.2.3 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.2.4 sociedades cooperativas.

Rua José Salustiano da Silva, sn, Pavussu - PI, CEP: 64838-000
CNPJ. 05.941.948/0001-65E-mail:camarapvpi@hotmail.com

(Continua na próxima página)